



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA Nº. 192 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

Ata da centésima nonagésima segunda reunião ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada na data de 27 de maio de 2020, às 14 horas, na sala virtual do Programa de Pós-graduação em Física no sistema de comunicação conferênciaweb da Rede Nacional de Pesquisa.

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala virtual
2 do Programa de Pós-graduação em Física no sistema de comunicação conferênciaweb da Rede
3 Nacional de Pesquisa, reuniu-se o colegiado delegado, tendo em vista as medidas de contenção
4 a proliferação do coronavírus, com a presença dos seguintes membros: Bruna de Oliveira
5 Stahlhoffer, Carlos Eduardo Maduro de Campos, Lucas Nicolao, Paulo Henrique Souto Ribeiro,
6 Pawel Klimas, Roberto Cid Fernandes Junior, Sidney dos Santos Avancini, e o membro Felipe
7 Arretche na condição de ouvinte, sob a presidência do professor Ivan Helmuth Bechtold,
8 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física. Havendo quórum, o senhor presidente
9 cumprimentou os membros. Na sequência, deu por aberta à sessão. Expediente: **1.**
10 **Comunicações. a) Prêmio CAPES de tese 2020:** O presidente informou que a tese do discente
11 William Rafael Tavares, intitulada: "MÉSONS NEUTROS EM MEIO MAGNETIZADO, QUENTE E
12 DENSO", sobre orientação do professor Sidney dos Santos Avancini, será a tese indicada ao
13 prêmio CAPES de tese 2020 pelo Programa de Pós-graduação em Física. A tese será inscrita até
14 a data de 29 de maio de 2020. A comissão de seleção foi composta pelos professores Paulo
15 Henrique Souto Ribeiro, Lucas Nicolao e Roberto Kalbusch Saito. O presidente parabenizou o
16 professor Sidney dos Santos Avancini pela orientação e indicação da tese ao prêmio. O
17 professor Sidney dos Santos Avancini agradeceu pela indicação, mas ressaltou que todo o
18 mérito dessa indicação deve-se ao autodidatismo do discente. **b) Preenchimento de projetos**
19 **na plataforma SUCUPIRA:** O presidente ressaltou que ao preencher a plataforma Sucupira,
20 detectou inconsistências nos projetos de pesquisa nela constantes. Informou que a
21 Coordenação iniciará um procedimento de atualização desses projetos de pesquisa. Ressaltou a
22 ideia da inclusão de um projeto de pesquisa que possa contemplar todas as atividades de
23 pesquisa desenvolvidas pelo docente. Vários membros apresentaram questionamentos a esse
24 ponto. O presidente esclareceu as dúvidas. Informou ainda que todos os docentes do programa
25 receberão e-mail contendo os projetos de pesquisa atualmente cadastrados na plataforma e
26 orientações para a inclusão de novos sendo que para aqueles, será necessário confirmar os
27 dados e sua vigência e para esses o envio de informações complementares. **c) Dados docentes**
28 **e produção bibliográfica 2017-2019:** O presidente apresentou dados de produção bibliográfica
29 do programa, referentes ao triênio 2017/2019. Ressaltou que os indicadores de produção
30 docente apresentaram substancial melhora no ano de 2019, refletindo as alterações adotadas a
31 partir do ano de 2017. O presidente solicitou que os docentes envidem seus esforços, a fim de
32 que o ano de 2020 evidencie a consolidação dessas mudanças junto a avaliação quadrienal da

33 CAPES. **2. Ata da reunião ordinária nº 191.** Em discussão. Em votação. Aprovadas por
34 unanimidade com alteração da linha 145 solicitada pelo professor Pawel Klimas. Lida a ordem
35 do dia, o presidente colocou em votação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade.
36 Seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante:
37 **1. Proposta de editais de processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado.** O
38 presidente apresentou as novas propostas de editais para os processos seletivos para os cursos
39 de mestrado e doutorado do programa, considerando a vigência da Resolução Normativa n.º
40 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre as normas e os procedimentos
41 para elaboração de editais de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*
42 na UFSC. O presidente esclareceu que o item cronograma dos editais não será apreciado,
43 considerando as medidas tomadas pela UFSC face ao enfrentamento à pandemia. Na
44 sequência, o presidente apresentou os itens 3.4 e 3.5 dos editais dos cursos de mestrado e
45 doutorado, respectivamente, o qual citamos: *“O(A) candidato(a) poderá providenciar,
46 opcionalmente, até duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a)
47 candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no link:
48 <http://ppqfsc.paginas.ufsc.br/files/2016/05/Carta-de-recomendacao.doc> e encaminhadas para o
49 e-mail: ppqfsc@contato.ufsc.br.”* O presidente justificou a retirada desse item do edital
50 considerando que a Resolução Normativa n.º 57/2019/CPG, visa a utilização de critérios
51 objetivos nos processos de seleção dos programas de pós-graduação. Em discussão. Em
52 votação. Aprovada por unanimidade a supressão dos itens 3.4 e 3.5 dos editais do processo
53 seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, respectivamente. Prosseguindo, o
54 presidente apresentou o item 4.6 dos editais, que tratam da pontuação atribuída ao *curriculum*
55 *lattes* do candidato. A proposta apresentada contemplava o texto que segue: *“4.6. O curriculum
56 deve ser encaminhado com cópia digitalizada dos documentos que comprovem as informações
57 inseridas, as quais deveram ser atribuídas pontuação pela Comissão do Processo seletivo
58 conforme os seguintes critérios: a) Artigo publicado/aceito em revista científica indexada (É
59 necessário apresentar cópia digitalizada da primeira página do trabalho): • Autor principal: 1,0
60 (um) ponto se Quális A; 0,5 (cinquenta centésimos) ponto se Quális B; • Co-autor: 0,6 (sessenta
61 centésimos) ponto se Quális A; 0,3 (trinta centésimos) ponto se Quális B; b) Artigos submetidos
62 para publicação em revista científica indexada (É necessário apresentar comprovante
63 digitalizado de submissão e cópia digital do trabalho):• Autor principal: 0,5 (cinquenta
64 centésimos) ponto se Quális A; 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto se Quális B; • Co-autor: 0,3
65 (trinta centésimos) ponto se Quális A; 0,15 (quinze centésimos) ponto se Quális B; c)
66 Apresentação de trabalho em conferências científicas (É necessário apresentar certificado
67 digitalizado de apresentação de trabalho):• Apresentado pelo(a) candidato(a): 0,30 (trinta
68 centésimos) para apresentação oral; 0,10 (dez centésimos) ponto para apresentação de pôster.
69 • Co-autoria do(a) candidato(a): 0,15 (quinze centésimos) para apresentação oral; 0,05 (cinco
70 centésimos) ponto para apresentação de pôster. d) Iniciação científica (É necessário apresentar
71 comprovante digitalizado): • 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por semestre. Máximo de 1,0
72 (um) ponto para este item. Parágrafo Único: Para artigos científicos, serão consideradas as
73 atribuições do novo Quális Capes 2017-2018, A1-A4 e B1-B4. Para apresentação de trabalho,
74 apenas serão computados os pontos de apresentação pelo(a) candidato(a) e da forma de
75 apresentação oral se estiver explicitamente identificado no certificado de apresentação do
76 trabalho.”* Em discussão. O membro Pawel Klimas questionou o presidente como se dará a
77 definição do autor principal nas produções. O presidente informou que inseriu essa proposta de
78 texto mesmo tendo o conhecimento de que algumas áreas de conhecimento dispõem os
79 autores dos artigos científicos em ordem alfabética, ao invés da ordem de autores principais. O
80 membro Lucas Nicolao ressaltou que a relevância está na publicação do artigo em si e não
81 apenas na ordem de relevância de sua autoria. O membro Paulo Henrique Souto Ribeiro

82 enfatizou que a pontuação atribuída ao *curriculum lattes* deve ser pragmática. O membro
83 Roberto Cid Fernandes Junior questionou a necessidade de objetividade na análise do
84 curriculum lattes. Em seguida foi exposto o art. 9º da Resolução Normativa n.º 57/2019/CPG,
85 de 28 de novembro de 2019, o qual citamos: “Art. 9º As notas de cada etapa de avaliação
86 devem ser sempre objetivas, em escala numérica(0 a 10 ou 0 a 100) e explicitadas no edital.” O
87 membro Carlos Eduardo Maduro de Campos indagou se a utilização da nova classificação Qualis
88 da CAPES facilita a avaliação. Sugeriu que a atribuição de pontuação desse item no edital seja
89 escalonada de modo a conferir maior pontuação a artigos publicados em periódicos com maior
90 classificação no Qualis CAPES. O presidente respondeu ao questionamento. Em votação.
91 Aprovado por maioria absoluta, com voto contrário dos membros Bruna de Oliveira Stahlhoffer
92 e Carlos Eduardo Maduro de Campos, dos seguintes itens: “4.6 O curriculum deve ser
93 encaminhado com cópia dos documentos que comprovem a produção bibliográfica inserida, o
94 qual deverá ser analisado pela Comissão do Processo seletivo conforme os seguintes critérios: a)
95 **Artigo publicado/aceito em revista científica indexada** (É necessário apresentar cópia
96 digitalizada da primeira página do trabalho): • 1,0 (um) ponto se Quális A; 0,5 (cinquenta
97 centésimos) ponto se Quális B; **Artigos submetidos para publicação em revista científica**
98 **indexada** (É necessário apresentar comprovante digitalizado de submissão e cópia digital do
99 trabalho): • 0,5 (cinquenta centésimos) ponto se Quális A; 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto
100 se Quális B; **Apresentação de trabalho em conferências científicas** (É necessário apresentar
101 certificado digitalizado de apresentação de trabalho): • Apresentado pelo(a) candidato(a): 0,30
102 (trinta centésimos) para apresentação oral; 0,10 (dez centésimos) ponto para apresentação de
103 pôster; • Co-autoria do(a) candidato(a): 0,15 (quinze centésimos) para apresentação oral; 0,05
104 (cinco centésimos) ponto para apresentação de pôster. **Parágrafo único:** Para artigos científicos,
105 serão consideradas as atribuições do novo Quális Capes 2017-2018, A1-A4 e B1-B4. Para
106 apresentação de trabalho, apenas serão computados os pontos de apresentação pelo(a)
107 candidato(a) e da forma de apresentação oral se estiver explicitamente identificado no
108 certificado de apresentação do trabalho.” Na sequência, passou a abordar a letra d, do item 4.6.
109 Em discussão. Em votação. Aprovado por maioria absoluta, com voto contrário da membro
110 Bruna de Oliveira Stahlhoffer, com a seguinte redação: “d) **Iniciação científica** (É necessário
111 apresentar comprovante digitalizado):• 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por semestre.
112 Máximo de 1,0 (um) ponto para este item.” Em seguida, o presidente passou a abordar o item
113 4.8 dos editais para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado, que trata da pontuação
114 máxima de 2 (dois) pontos para avaliação do curriculum lattes no mestrado e de 4 (quatro)
115 pontos nesse item para o doutorado. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade a
116 pontuação máxima de 2 (dois) pontos para avaliação do *curriculum lattes* no mestrado e de 4
117 (quatro) pontos nesse item para o doutorado. Na sequência, o presidente passou a abordar o
118 item 4.13 do edital para ingresso no curso de doutorado, que estabelece a nota mínima para
119 aprovação ao ingresso no curso de doutorado sem exigência do curso de mestrado, conforme o
120 texto que segue: “O(A) candidato(a) que escolher a opção “doutorado direto” na ficha de
121 inscrição on-line deve necessariamente: a) Obter nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); b)
122 Ter realizado iniciação científica, ou atividade científica equivalente, por um período mínimo de
123 1 (um) ano.” Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade a nota mínima para
124 aprovação para ingresso no curso de doutorado sem a obtenção do título de mestrado. O
125 presidente informou que os novos editais passarão a ser utilizados a partir do processo seletivo
126 para ingresso no semestre 2020/2. **2. Proposta de resolução para composição dos membros**
127 **da banca de defesa de mestrado e doutorado.** O presidente apresentou a proposta de
128 resolução normativa visando disciplinar a composição das bancas, tendo em vista que a CAPES
129 passará a considerar a composição das bancas de mestrado e doutorado em sua avaliação
130 quadrienal. O presidente abordou aspectos da norma de composição de bancas utilizada pelo

131 programa de pós-graduação em física da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Em discussão.
132 O membro Roberto Cid Fernandes Junior informou que colocou em discussão a proposta da
133 norma aos professores da área de concentração astrofísica e propôs alterações nos textos dos
134 artigos 1º e 3º da norma. O membro Lucas Nicolao declarou não estar esclarecido quanto ao
135 objetivo dessa norma. O membro Paulo Henrique Souto Ribeiro questionou o presidente se foi
136 observado norma similar em outros programas de pós-graduação da área da física. O
137 presidente informou que realizou pesquisa e não encontrou, em outros programas de pós-
138 graduação da área de física, regras claras para composição de bancas, exceto o programa de
139 pós-graduação em física da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O membro Paulo Henrique
140 Souto Ribeiro ressaltou que a norma trará dificuldade na composição das bancas. Na sequência
141 seguiu-se uma intensa discussão entre os membros do colegiado delegado em relação aos
142 critérios exigidos para a indicação de integrantes das bancas do programa. Em votação. O
143 presidente estabeleceu aprovação individual dos artigos da norma que sofreram alteração
144 consonante como segue: *“Art. 1º As bancas examinadoras do PPGFSC deverão atender aos*
145 *seguintes incisos: I - Para banca de mestrado, dentre os dois membros titulares além do*
146 *presidente da banca, onde pelo menos um deve ser externo ao Programa, determina-se que: a)*
147 *Pelo menos um deles deve ser docente permanente de programa de pós-graduação stricto*
148 *sensu com nota de avaliação CAPES igual ou superior a nota do PPGFSC ou que atenda aos*
149 *critérios de docente permanente do PPGFSC ou que seja bolsista de produtividade do CNPq.”*
150 Aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em votação o seguinte inciso do Art. 1º:
151 *“II - Para banca de doutorado, dentre os três membros titulares além do presidente da banca,*
152 *onde pelo menos um deve ser externo à Universidade, determina-se que: a) Pelo menos dois*
153 *deles devem ser docentes permanentes de programa de pós-graduação stricto sensu com nota*
154 *de avaliação CAPES igual ou superior a nota do PPGFSC ou que atendam aos critérios de*
155 *docente permanente do PPGFSC ou que sejam bolsistas de produtividade do CNPq.”* Aprovado
156 por unanimidade. Prosseguindo, o presidente colocou em votação o seguinte inciso do Art. 1º:
157 *“III – Para banca de qualificação de doutorado, dentre os três membros titulares incluindo o*
158 *presidente da banca, caso o orientador participe da banca a mesma será composta por quatro*
159 *membros, determina-se que: a) Pelo menos dois deles devem ser docentes permanentes de*
160 *programa de pós-graduação stricto sensu com nota de avaliação CAPES igual ou superior a nota*
161 *do PPGFSC ou que atendam aos critérios de docente permanente do PPGFSC ou que sejam*
162 *bolsistas de produtividade do CNPq.”* Aprovado por unanimidade. Dando continuidade o
163 presidente colocou em votação o seguinte artigo: *“Art. 3º Os membros da banca examinadora*
164 *serão indicados pelo orientador com uso de formulário específico do PPGFSC, devendo*
165 *necessariamente obedecer aos critérios estabelecidos no Art. 1º. O número de membros*
166 *indicados deverá ser: I - Para banca de mestrado, indicação de pelo menos quatro membros*
167 *(excluindo-se o orientador), pelo menos dois deles externos ao Programa.”* Aprovado por
168 unanimidade. Ato contínuo, o presidente colocou em votação o inciso II do Art. 3º: *“II - Para*
169 *banca de doutorado, indicação de pelo menos cinco membros (excluindo-se o orientador), pelo*
170 *menos dois deles externos à Universidade.”* Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o
171 presidente colocou em votação o inciso III do art. 3º: *“III - Para banca de qualificação de*
172 *doutorado, indicação de pelo menos quatro membros (excluindo-se o orientador).”* Aprovado
173 por unanimidade. Os demais itens da norma foram aprovados conforme o texto original
174 proposto. O presidente informou que o presente texto segue para adequação às normas de
175 redação oficial da UFSC, e após sua assinatura será publicado no site do programa. A secretaria
176 do programa disponibilizará formulários on-line no site do programa visando o atendimento
177 dessa resolução normativa. **3. Ementa das disciplinas eletivas para as áreas de concentração**
178 **do programa.** O presidente solicitou que os membros do colegiado, designados para
179 elaboração da proposta das ementas das disciplinas eletivas, efetuassem a apresentação. Na

180 sequência, passou a palavra ao professor Roberto Cid Fernandes Junior, que expôs a ementa da
181 disciplina ESTRUTURA E EVOLUÇÃO ESTELAR para a categoria de eletiva, da área de
182 concentração astrofísica. O membro esclareceu que esta disciplina já consta como disciplina do
183 programa e passará a categoria de disciplina eletiva. Em discussão. Em votação. Aprovada por
184 unanimidade a ementa da disciplina ESTRUTURA E EVOLUÇÃO ESTELAR como disciplina eletiva
185 do programa. Na sequência o presidente passou a palavra ao professor Pawel Klimas, que
186 expôs as propostas de ementas das disciplinas INTRODUÇÃO À RELATIVIDADE GERAL,
187 INTRODUÇÃO À TEORIA DE CAMPO e TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS, para a categoria de
188 disciplinas eletivas da área de concentração física matemática e teoria de campos. O membro
189 Pawel Klimas apresentou aos demais membros especificidades das propostas. Em discussão.
190 Em votação. Aprovadas por unanimidade as ementas das disciplinas INTRODUÇÃO À
191 RELATIVIDADE GERAL, INTRODUÇÃO À TEORIA DE CAMPO e TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS
192 como disciplinas eletivas da área de concentração física matemática e teoria de campos.
193 Prosseguindo, o presidente passou a palavra ao membro Lucas Nicolao, que expôs a proposta
194 de ementa da disciplina TRANSIÇÕES DE FASE E FENÔMENOS CRÍTICOS para a categoria de
195 disciplina eletiva da área de concentração de física da matéria condensada e mecânica
196 estatística. O membro Lucas Nicolao abordou aspectos da ementa proposta. Ato contínuo, o
197 presidente expôs a proposta de ementa da disciplina FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO para categoria
198 de disciplina eletiva da área de concentração física da matéria condensada e mecânica
199 estatística. O presidente detalhou alguns aspectos da proposta apresentada. Em discussão. Em
200 votação. Aprovadas por unanimidade as ementas das disciplinas TRANSIÇÕES DE FASE E
201 FENÔMENOS CRÍTICOS e FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO como disciplinas eletivas da área de
202 concentração física da matéria condensada e mecânica estatística. Dando continuidade, o
203 presidente passou a palavra ao membro Paulo Henrique Souto Riberio, que expôs as propostas
204 de ementas das disciplinas INTRODUÇÃO À FÍSICA ATÔMICA E MOLECULAR E DE COLISÕES
205 QUÂNTICAS e INTRODUÇÃO À ÓPTICA QUÂNTICA, como disciplinas eletivas da área de
206 concentração física atômica e molecular. O membro Paulo Henrique Souto Ribeiro detalhou
207 aspectos do conteúdo das propostas. Em discussão. Em votação. Aprovadas por unanimidade
208 as ementas das disciplinas INTRODUÇÃO À FÍSICA ATÔMICA E MOLECULAR E DE COLISÕES
209 QUÂNTICAS e INTRODUÇÃO À ÓPTICA QUÂNTICA como disciplinas eletivas da área de
210 concentração física atômica e molecular. Na sequência, o presidente passou a palavra ao
211 membro Sidney dos Santos Avancini, que ressaltou que as contribuições dos docentes de sua
212 área de concentração, física nuclear e de hádrons, não havia sido encaminhadas até a presente
213 data, e por isso, estava impossibilitado de apresentar a proposta. O presidente informou que as
214 ementas serão encaminhadas a Pró-reitora de Pós-graduação para cadastramento das
215 disciplinas junto ao Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG). **4. Solicitações de**
216 **prorrogação de prazo para conclusão de curso.** O presidente fez a leitura do formulário,
217 encaminhado pela professora Débora Peres Menezes, no qual solicita a prorrogação de prazo
218 para conclusão do curso de mestrado da discente Isabella Aparecida Marzola, pelo período de 6
219 (seis) meses, tendo como justificativa a necessidade de mais tempo para elaborar a parte
220 escrita do trabalho, face às grandes dificuldades de concentração devido à situação atual por
221 conta da pandemia. Em discussão. Em votação. Aprovada a prorrogação de prazo para
222 conclusão do curso de mestrado, pelo período de 12 (doze) meses, devendo a defesa de
223 dissertação ocorrer até a data de 12 de junho de 2021, em conformidade com art. 45 da
224 Resolução nº 31/2019/CPG, de 7 de junho de 2019 e art. 47 da Resolução Normativa nº
225 95/CUn/2017 de 4 de abril de 2017, que dispõe sobre Pós-graduação stricto sensu na UFSC. **5.**
226 **Solicitação da escrita do trabalho de conclusão no idioma inglês.** O presidente expôs e fez a
227 leitura da solicitação do discente do curso de doutorado Guilherme Luiz Zanin, na qual solicita
228 autorização para escrever sua dissertação no idioma inglês, tendo como justificativa aumentar

229 a visibilidade e o impacto do trabalho junto à comunidade internacional, possibilitar que
230 membros estrangeiros possam participar da banca de defesa de tese, além do fato do discente
231 estar em período de um ano de doutorado sanduíche na Universidade de Viena, de 1º de julho
232 de 2019 a 30 de junho de 2020, sendo que todos os registros do trabalho nessa etapa são
233 realizados em inglês. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme prevê o
234 art. 55 da Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 de 4 de abril de 2017, condicionado que a tese
235 contenha um resumo expandido e as palavras-chave em português. **6. Sistema de Consulta ao**
236 **Colegiado Delegado.** O presidente solicitou a atenção dos membros para os seguintes assuntos,
237 aprovados pelo Sistema de Consulta ao Colegiado Delegado: a) Aprovação do parecer do
238 relatório do estágio pós-doutoral de William Rafael Tavares, referente ao projeto intitulado:
239 "Propriedades do diagrama de fases da cromodinâmica quântica (QCD) sob campos magnéticos
240 e elétricos", correspondente ao período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, e o
241 plano de trabalho para o período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme
242 parecer emitido pelo professor Marcus Emmanuel Benghi Pinto; b) Composição da banca e do
243 trabalho a ser apresentado no exame de qualificação de doutorado de Thomas Häffner, com a
244 participação de todos os membros e do estudante por meio de sistema de áudio e vídeo em
245 tempo real, conforme prevê a portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de março de 2020, a
246 ser realizado na data de 20 de maio de 2020; c) Composição da banca e do trabalho a ser
247 apresentado na defesa de tese doutorado de Marcos Kendi Yamasaki, com a participação de
248 todos os membros e do estudante por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real,
249 conforme prevê a portaria normativa nº 2/2020/PROPG de 25 de março de 2020, a ser
250 realizada na data de 29 de maio de 2020. **7. Assuntos gerais.** Não houve assunto nesse item de
251 pauta. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão,
252 às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Antonio Marcos
253 Machado, assistente em administração junto ao Programa de Pós-graduação em Física, lavrei a
254 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e demais membros.
255 Florianópolis, 27 de maio de 2020.



Documento assinado digitalmente
Ivan Helmuth Bechtold
Data: 28/07/2020 12:35:34-0300
CPF: 895.230.409-87

Prof. Dr. Ivan Helmuth Bechtold
(presidente)



Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Maduro de Campos
Data: 29/07/2020 17:09:07-0300
CPF: 260.875.958-05

Prof. Dr. Carlos Eduardo Maduro de Campos
(membro titular – física da matéria
condensada e mecânica estatística)



Documento assinado digitalmente
Lucas Nicolao
Data: 27/07/2020 16:45:37-0300
CPF: 986.553.290-53

Prof. Dr. Lucas Nicolao
(membro titular – física da matéria
condensada e mecânica estatística)



Documento assinado digitalmente
Bruna Oliveira Stahlhoffer
Data: 28/07/2020 10:22:27-0300
CPF: 087.786.279-66

Bruna de Oliveira Stahlhoffer
(membro titular – representante discente)



Documento assinado digitalmente

Pawel Klimas
Data: 27/07/2020 19:00:12-0300
CPF: 233.688.658-89

Prof. Dr. Pawel Klimas
(membro titular – física matemática e teoria
de campos)



Documento assinado digitalmente

Paulo Henrique Souto Ribeiro
Data: 27/07/2020 16:59:39-0300
CPF: 730.886.506-10

Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro
(membro titular – física matemática e teoria
de campos)



Documento assinado digitalmente

Sidney dos Santos Avancini
Data: 27/07/2020 18:38:27-0300
CPF: 105.051.078-05









Prof. Dr. Sidney dos Santos Avancini
(membro titular – física nuclear de
hádrons)

Prof. Dr. Roberto Cid Fernandes
(membro titular – astrofísica)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Lista de presença da 192ª reunião ordinária do Colegiado Delegado do PPGFSC realizada na data de 27 de maio de 2020

Membros do Colegiado Delegado	Assinatura
Prof. Ivan Helmuth Bechtold (Coordenador)	 <p>Documento assinado digitalmente Ivan Helmuth Bechtold Data: 28/07/2020 10:01:37-0300 CPF: 895.230.409-87</p>
Prof. Eduardo Inacio Duzzioni (Subcoordenador)	
Prof. Carlos Eduardo Maduro de Campos (Prof. Valderes Drago - suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Carlos Eduardo Maduro de Campos Data: 27/07/2020 10:01:31-0300 CPF: 260.875.958-05</p>
Prof. Sidney dos Santos Avancini (Profª. Débora Peres Menezes – suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Sidney dos Santos Avancini Data: 27/07/2020 14:05:59-0300 CPF: 105.051.078-05</p>
Prof. Pawel Klimas (Prof. Emmanuel Gräve de Oliveira – suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Pawel Klimas Data: 27/07/2020 19:02:30-0300 CPF: 233.688.658-89</p>
Prof. Lucas Nicolao (Prof. Alejandro Mendoza Coto – suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Lucas Nicolao Data: 27/07/2020 09:37:03-0300 CPF: 986.553.290-53</p>
Prof. Roberto Cid Fernandes Junior (Profª. Natalia Vale Asari – suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Roberto Cid Fernandes Junior Data: 27/07/2020 09:16:26-0300 CPF: 457.080.100-53</p>
Prof. Paulo Henrique Souto Ribeiro (Prof. Felipe Arretche – suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Paulo Henrique Souto Ribeiro Data: 27/07/2020 08:36:23-0300 CPF: 730.886.506-10</p>
Discente Bruna de Oliveira Stahlhoffer - (titular) Discente Cheryl Henkels de Souza (suplente)	 <p>Documento assinado digitalmente Bruna Oliveira Stahlhoffer Data: 27/07/2020 08:44:48-0300 CPF: 087.786.279-66</p>